



**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº 01/2024 DO CONTRATO Nº 07/2023 FIRMADO DE
ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E
DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO
ESTADO DE ALAGOAS – SRA/MGI/AL E EMPRESA
ELIMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL
EIRELI. PROCESSO MF Nº 10465.000064/2024-82**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas acertam entre si a repactuação de preço dos serviços contratados, com fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e em cumprimento ao disposto na **Cláusula Terceira – Do Preço e Cláusula Sexta – Do Reajustamento de Preços em Sentido Amplo do Contrato nº 07/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATANTE: A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE ALAGOAS – SRA/MGI/AL**, órgão integrante do Poder Executivo da União, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 00.489.828/0111-90, com sede na Praça Dom Pedro II, nº 16, Centro, Maceió/Alagoas, CEP: 57020-130, neste ato representado pelo Superintendente Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado de Alagoas, Sr. **MARCO AURÉLIO NEIVA MARTINS**, brasileiro, solteiro, CPF N.º ***.966.091-**, RG N.º **7.4**-SSP/DF, nomeado pela Portaria nº 375, de 12 de julho de 2013, publicada no *DOU* de 15 de julho de 2013, portador da matrícula funcional nº 0131724, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX, do artigo 86, do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria MF nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016.

CONTRATADA: **ELIMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 01.182.827/0001-26, com sede na Travessa Menino Marcelo, nº 23, Quadra 16 – Loteamento Alvorada, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP: 57083-410, neste ato representada pelo Senhor **Marcelo Santos de Andrade**, brasileiro, divorciado, Sócio Diretor Geral, portador da Cédula de Identidade nº **9.6** – SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.328.824-**.

Art. 1º O presente Termo de Apostilamento tem como objeto repactuar o Contrato original com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2024/2024, do Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação e Limpeza Urbana no Estado de Alagoas - com registro no MTE sob o nº AL000026/2024, com data de registro 01/02/2024.

Art. 2º A vigência da Convenção é de 01/01/2024 a 31/12/2024 e, em conformidade com o disposto na Cláusula Sexta do Contrato original, respeitando o disposto no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, fica assegurado sobre o salário da categoria o aumento proporcional de 6,96% (seis inteiros e noventa e seis por cento) e sobre o auxílio alimentação o aumento foi de 4,16% (quatro inteiros e dezesseis por cento).

Art. 3º Em atenção ao início da vigência da CCT supracitada, os efeitos financeiros decorrentes da presente repactuação vigoram a partir de 01/01/2024.

Art. 4º Os valores contratuais em virtude da presente repactuação, bem como a despesa adicional por ela gerada, é demonstrada e detalhada nos quadros a seguir:

VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO ENTRE JANEIRO E ABRIL/2024						
Cargos	Órgão	Postos	Diária	Valor/Posto	Valor/Mensal	Valor/Anual
Ass. Adm. IV	SRA/AL	5	Não	R\$ 4.666,6832	R\$ 23.333,4160	R\$ 280.000,99
	SPU/AL	4	Sim	R\$ 4.722,9632	R\$ 18.891,8528	R\$ 226.702,23
	SRTB/AL	4	Não	R\$ 4.666,6832	R\$ 18.666,7328	R\$ 224.000,79
	CGU/AL	3	Não	R\$ 4.666,6832	R\$ 14.000,0496	R\$ 168.000,60
Ass. Adm. IV/Token	PFN/AL	7	Sim	R\$ 4.741,1751	R\$ 33.188,2256	R\$ 398.258,71
TOTAL		23		R\$ 23.464,19	R\$ 108.080,28	R\$ 1.296.963,32

VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO ENTRE MAIO E DEZEMBRO/2024						
Cargos	Órgão	Postos	Diária	Valor/Posto	Valor/Mensal	Valor/Anual
Ass. Adm. IV	SRA/AL	5	Não	R\$ 4.599,3163	R\$ 22.996,5815	R\$ 275.958,98
	SPU/AL	4	Sim	R\$ 4.655,5963	R\$ 18.622,3852	R\$ 223.468,62
	SRTB/AL	4	Não	R\$ 4.599,3163	R\$ 18.397,2652	R\$ 220.767,18
	CGU/AL	3	Não	R\$ 4.599,3163	R\$ 13.797,9489	R\$ 165.575,39
Ass. Adm. IV/Token	PFN/AL	7	Sim	R\$ 4.673,8082	R\$ 32.716,6574	R\$ 392.599,89
TOTAL		23		R\$ 23.127,35	R\$ 106.530,84	R\$ 1.278.370,06

Itens majorados	Porcentagem de aumento (%)	Data do reajuste	Valor atualizado após a repactuação	Fundamento
Auxílio Alimentação	4,16	01/01/2024	R\$ 550,00	CCT/24

SÍNTESE	REPACKTUAÇÃO
A – Valor mensal antes da Repactuação	R\$ 100.995,49
B – Total anual antes da Repactuação (A x 12)	R\$ 1.211.945,74
C- Valor mensal após a Repactuação (Janeiro a Abril/2024)	R\$ 108.080,28
D - Total anual após a Repactuação (C x 12) (Janeiro a Abril/2024)	R\$ 1.296.963,32
E – Valor mensal após a Repactuação (Maio a Dezembro/2024)	R\$ 106.530,84
F – Total anual após a Repactuação (C x 12) (Maio a Dezembro/2024)	R\$ 1.278.370,06

SÍNTESE	REPACKTUAÇÃO VALOR RETROATIVO
G– Valor do acréscimo mensal após a Repactuação	R\$ 7.084,79
H – Período devido após a Repactuação (4 meses)	4
I - Valor total retroativo após a Repactuação (G x H) (Janeiro a Abril/2024 + 3 dias de maio/2024)	R\$ 29.047,64

DESPESA	
J- Valor total da Repactuação (G x 12)	R\$ 85.017,48
L- Garantia a endossar (5% x J) Janeiro a Abril/2024	R\$ 4.250,87

Art. 5º A despesa com este apostilamento para o exercício de 2024 (01/01/2024 a 03/05/2024) passou de **R\$ 1.211.945,74** (um milhão duzentos e onze mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), para **R\$ 1.296.963,32** (um milhão duzentos e noventa e seis mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos) e correrá à conta das Notas de Empenho nº 2024NE000030 da SRA, 2024NE000031 da PFN, 2024NE000032 da SPU, 2024NE000036 da CGU, 2024NE000039 da SRT, devidamente apropriadas no elemento de despesa nº 339039, exceto a SRT, cujo o elemento de despesa é o nº 339037.

Art. 6º A partir do dia 04/05/2024 a despesa com este apostilamento passa de **R\$ 1.296.963,32** (um milhão duzentos e noventa e seis mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), para **R\$ 1.278.370,06** (um milhão duzentos e setenta e oito mil trezentos e setenta reais e seis centavos) e correrá à conta das Notas de Empenho nº 2024NE000030 da SRA, 2024NE000031 da PFN, 2024NE000032 da SPU, 2024NE000036 da CGU, 2024NE000039 da SRT, devidamente apropriadas no elemento de despesa nº 339039, exceto a SRT, cujo o elemento de despesa é o nº 339037.

Art. 7º No mesmo contexto a garantia complementar a ser apresentada pela CONTRATADA entre (01/01/2024 e 03/05/2024) deverá ser de **R\$ 4.250,87** (quatro mil duzentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos) correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor do apostilamento, que passa de **R\$ 60.597,29** (sessenta mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos) para **R\$ 64.848,16** (sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e

dezesseis centavos).

Art. 8º A partir do dia 04/05/2024 a garantia passará de R\$ 26.970,77 (vinte e seis mil novecentos e setenta reais e setenta e sete centavos), para R\$ 64.848,16 (sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), para R\$ 63.918,50 (sessenta e três mil novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos). devido a redução do valor contratual com a retirada dos custos não renováveis.

Art. 7º Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Art. 8º Publique-se em Boletim de Serviço Eletrônico.

Maceió/AL, 01 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente

MARCO AURÉLIO NEIVA MARTINS

Superintendente Regional de Administração do MGI no Estado de Alagoas



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Neiva Martins, Superintendente**, em 01/07/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43266398** e o código CRC **56978DA1**.

Referência: Processo nº 10465.000064/2024-82.

SEI nº 43266398